PORTARIA Nº 1.312/2009

Suspende a Reunião Ordinária e as atividades da Câmara Municipal nos dias 9 e 10 de dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, e considerando o falecimento do Sr. Joaquim Carneiro Valadares, parente de dois vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal das 11 horas do dia 9 de dezembro de 2009 até as 13 horas do dia 10 de dezembro de 2009, bem como, a 45ª Reunião Ordinária.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 9 de dezembro de 2009.

Vereador WILLIAN VALADARES
Presidente